

----- ACTA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO:-----

----- No dia vinte e sete do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e quatro, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Humberto Francisco da Rocha, Vereador em regime de permanência, substituto legal do Presidente da Câmara, que presidiu, em virtude do titular se encontrar em Lisboa a tratar de assuntos de interesse para o Município; e, Carlos José Cadavez, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Manuel Fernando Afonso Gonçalves, Maria de Lurdes Fernandes e Luís Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária da Câmara Municipal.-----

----- Também estiveram presentes os Senhores: Chefes de Divisão de Urbanismo-Carlos Alberto Malhão Afonso, Saneamento Básico-Vitor Manuel do Rosário Padrão; Engenheiro José Manuel da Silva Marques, Arquitecto Luís Mário Doutel; Chefe da Repartição de Expediente Geral e Pessoal-Maria José dos Reis; Chefe da Secção de Expediente Geral-Maria Aida Terrão de Carvalho Vaz; e, Técnico Adjunto de Construção Civil-José Carlos Alves Batista.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE JUNHO DE 1994:- Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-----

----- 2.- PESSOAL - FORMAÇÃO PROFISSIONAL:- Presente o ofício no. 312, da Comissão de Coordenação da Região do Norte, informando que, nos dias 30 de Junho e 1 de Julho, do corrente ano, se realiza no Porto, um Curso sobre "O TRIBUNAL DE CONTAS".-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, autorizar que participem no referido Curso as seguintes funcionárias:-----

(Acta no. 24/94, de 27/06/94)

----- Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal-Maria José dos Reis, Primeiro Oficial-Maria da Conceição Oliveira Pires Gomes e Segundo Oficial-Lúcia de Fátima Gonçalves.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que legalmente tiverem direito.-----
----- O meio de transporte a utilizar, atendendo a que são três participantes, será uma viatura municipal.-----

----- **3.- PESSOAL - TRANSFERÊNCIA:-** Presente um requerimento de Argentino Vaqueiro Fernandes, Operador de Estações Elevatórias do Quadro Privativo da Câmara Municipal de Vimioso, pedindo, nos termos do Art. 25. do Decreto-Lei no. 427/89, de 7 de Dezembro aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei no. 409/91, de 17 de Outubro, que lhe seja autorizada a sua transferência para esta Câmara Municipal, já deferida pelo Senhor Presidente da Câmara, no uso da competência que lhe é concedida pelo artigo 53. do Decreto-Lei no. 100/84, de 29 de Março, com a nova redacção que lhe foi introduzida pela Lei no. 18/91, de 12 de Junho.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- **4.- DESLOCAÇÕES OFICIAIS:-** O Senhor Presidente da Câmara informou que nos dias 27 e 28 do corrente mês, se desloca, respectivamente, a Lisboa e Vila Real, a fim de tratar de assuntos de interesse para este Município e que no dia 29 do mesmo mês se desloca a Mirandela a Senhor Vereadora Maria de Lurdes Fernandes, a fim de participar numa reunião sobre a RAN.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que legalmente tiver direito.-----

----- **5.- LICENÇAS POLICIAIS - ABERTURA E FUNCIONAMENTO DE JOGOS:-** Presente o ofício no. 2062, do Governo Civil do Distrito de Bragança, solicitando o parecer deste Executivo sobre o pedido apresentado por Aida Augusta Pires, para substituição de uma mesa de bilhar por uma máquina de diversão, no estabelecimento de bebidas que possui em Freixedelo, deste Município.-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável.-----



(Acta no. 24/94, de 27/06/94)

----- 6.- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi tomado conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia 24 do corrente mês, que apresentava os seguintes saldos:-----
----- Operações Orçamentais..... 8 234 461\$80; e,-----
----- Operações de Tesouraria.... 150 505 710\$00.-----

----- 7.- CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO DA ESCOLA PRIMÁRIA:- Presente um ofício da Junta de Freguesia de Espinhosela, deste Município, pedindo que lhe seja cedido o edifício da Escola Primária da povoação de Vilarinho, para funcionar como sala de reuniões da Comissão de Baldios e outras.-----
----- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ceder a título precário, o edifício referido.-----
----- Quando se verificar que existe número suficiente de crianças para a Escola poder funcionar, a mesma deverá ser imediatamente entregue, sem que a Câmara Municipal tenha que pagar qualquer indemnização.-----
----- Deverá ser dado conhecimento à Delegação Escolar de Bragança.-----

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 1994

----- 1.- **TABELA DE TAXAS E LICENÇAS:**- Presente a Tabela de Taxas e Licenças e respectivo Regulamento, para funcionar no Município de Bragança durante o corrente ano.-----
----- Foi deliberado, por unanimidade, que seja presente à próxima Reunião.-----

----- 2.- **TROFÉUS:**- Presente uma carta da Juventude Socialista de Bragança, pedindo que lhe seja oferecido um troféu para ser atribuído às equipas que ficarem melhor classificadas, no 2. TORNEIO DE FUTSAL, que se realiza nesta Cidade.-----

----- Foi também presente um ofício da Câmara Municipal de Miranda do Douro, pedindo a concessão de uma taça que se destina ao Concurso Pecuário Concelhio de Bovinos de Raça Mirandesa, que tem lugar naquela Cidade no dia 10 de Julho do corrente ano.-----

----- Foi deliberado, com três votos a favor, dos Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lurdes Fernandes, tendo o Senhor Vereador que presidiu, utilizado, nos termos do no. 1 do Artigo 80. do Decreto-Lei no. 100/84, de 29 de Março, o voto de qualidade e três votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luís Manuel Madureira Afonso, oferecer uma taça no valor de 10 000\$00, cada, conforme pedidos acima indicados.-----

----- 3.- **VISITAS DE ESTUDO:**- Presente um ofício do Posto da Telescola no. 14 de Pinela, deste Município, informando que vão realizar no próximo dia 27, uma visita de carácter cultural à Cidade de Braga e pedindo a ajuda desta Câmara Municipal para a sua concretização.-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, participar na realização do passeio com a importância de 30 000\$00.-----

(Acta no. 24/94, de 27/06/94)

----- 4.- **EMPRÉSTIMO:**- Presente o processo para o financiamento bancário até ao montante de 150 000 contos, procedeu-se à abertura das seguintes propostas, das quais se anexam fotocópias e aqui se dão por transcritas para todos os efeitos legais:-----

-- Crédito Predial Português, Agência de Bragança;-----

-- Caixa Geral de Depósitos, Agência de Bragança;-----

-- Banco Pinto & Sotto Mayor, Agência de Bragança; e,-----

-- Nova Rede Banco Comercial Português, Agência de Bragança.-

-- Foi deliberado, por unanimidade, excluir a proposta do Banco Português do Atlântico, que foi entregue fora do prazo indicado para a sua apresentação.-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, proceder ao seu estudo a fim de serem presentes a uma próxima Sessão da Assembleia Municipal.-----

----- 5.- **REEMBOLSOS:**- Presente uma carta da BRALIVA-Armazenagem e Distribuição de Ferro e Alumínios, Lda., com Sede em Oliveira do Hospital, pedindo, nos termos das Condições de Venda dos Lotes de Terreno, sitos no Loteamento da Zona Industrial, o reembolso da importância de 1 505 880\$00, em virtude de ter apresentado uma garantia bancária de igual valor, referente ao desconto efectuado pela criação de 6 postos de trabalho, na Industria que vai sediar no Loteamento Industrial das Cantarias, nesta Cidade, nos lotes 202 e 203.-----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar o reembolso pedido.-----



PROPOSTA DE FINANCIAMENTO A CONCEDER À CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA NO
ÂMBITO DOS INVESTIMENTOS PREVISTOS NO PLANO DE ACTIVIDADES DE 1994

CONDIÇÕES

MONTANTE - 150.000 Contos

PRAZO - 12 anos, com 2 anos de carência

TAXA DE JURO - Prime Rate deduzida de 0,25%
(A prime rate em vigor é de 13,75%)

AMORTIZAÇÕES DE CAPITAL - Trimestrais

PAGAMENTO DE JUROS - Ao trimestre

COMISSÕES - Isenta

FORMALIZAÇÃO - Por contrato e livrança subscritos pela Edilidade

Bragança, 21 de Junho de 1994

P. P. do
CRÉDITO PREDIAL PORTUGUES



**CAIXA GERAL
DE DEPOSITOS**

AGÊNCIA DE BRAGANÇA

EX.MO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BRAGANÇA
FORTE S. JOÃO DE DEUS
5300 - BRAGANÇA

SUA REF^a./OF. 2951-PR

N//REF^a-OF/652-SA/94-BG/CR

ASSUNTO: PROPOSTA PARA FINANCIAMENTO BANCÁRIO A LONGO
PRAZO À CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Em resposta ao ofício de V. Ex. em referência, compre-nos informar das condições para a realização do Empréstimo a Longo Prazo em assunto.

1. MONTANTE: 150.000 CONTOS.
2. FINALIDADE: Investimento - Apoio à execução do Plano de Actividades.
3. PRAZO DO EMPRÉSTIMO: Até 14 anos.
4. PERÍODO DE UTILIZAÇÃO: Admite-se que a operação possa ter duas fases distintas, podendo funcionar durante os três primeiros anos na modalidade de abertura de crédito em conta-corrente. Nesta modalidade as verbas serão libertadas e repostas (com reutilizações durante tal período) a pedido do cliente, por montantes mínimos de 5.000 contos.

Caso venha a optar-se por uma abertura de crédito simples, o período de utilização poderá ir até 2 anos sendo as verbas libertadas a pedido do cliente em função da evolução dos trabalhos relativos aos projectos financiados.

5. PERÍODO DE DIFERIMENTO: Na modalidade prevista no segundo parágrafo, poderá ir até 1 ano, a contar do termo do período de utilização.

6. REEMBOLSO DO CAPITAL E PAGAMENTO DOS JUROS: O empréstimo será reembolsado em prestações iguais e sucessivas, postecipadas de capital e juros de periodicidade mensal, trimestral ou semestral, de acordo com a opção da Câmara. Durante os períodos de utilização e diferimento os juros serão calculados dia a dia sobre o saldo devedor em qualquer das modalidades referidas no ponto 4.

.../...



Porém, no respeitante à abertura de crédito em conta-corrente, e uma vez decorrido o período inicial de 3 anos, considerar-se-á o saldo devedor apresentado nessa data pela conta do empréstimo.

7. TAXA DE JURO:

-Variável- taxa de juro alterável em função de evolução das condições do mercado monetário e que actualmente são as seguintes, de acordo com a periodicidade dos pagamentos escolhida:

- 1 - 12,500% ao ano para pagamentos mensais.
- 2 - 12,625% ao ano para pagamentos trimestrais.
- 3 - 12,750% ao ano para pagamentos semestrais.

A correspondência à prime rate variável da Caixa será estabelecida uma vez conhecida a opção da Câmara quanto à periodicidade dos pagamentos e em função da mesma.

-Fixa- revisível por acordo após os períodos indicados:

- 1 - 1 ano - 12,000% para pagamentos trimestrais e 12,125% para semestrais.
- 2 - 2 anos - 11,750% para pagamentos trimestrais ou semestrais.
- 3 - 3 anos - 11,975% para pagamentos trimestrais ou semestrais.

8. COMISSÕES E OUTROS ENCARGOS: Não há comissões a cobrar.

9. GARANTIAS: Consignação de receitas do FEF, nos termos legais.

Mais se informa que, na eventualidade de algum dos Projectos vir a ser elegível para o Novo Quadro Comunitário de apoio e desde que reúna os requisitos que venham a ser estabelecidos para uma nova linha "CGD/BEI", a Caixa admite a hipótese de integração nessa linha.

Bragança, 24 de Junho de 1994

AGÊNCIA
[Handwritten signature]



BANCO PINTO & SOTTO MAYOR

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bragança

5300 BRAGANÇA

S/ Ref.: Of. 2942 Pr.

Bragança, 24.06.94

ASSUNTO: Proposta para financiamento bancário a longo prazo até ao montante de 150.000 contos.

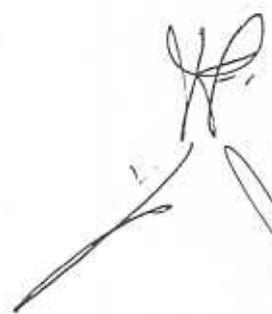
Relativamente ao assunto em epígrafe, passamos a indicar as condições em que nos propomos concretizar a operação:

Prazo Até 15 anos, conforme o negociado.
Período de diferimento da amortização 1 ano.
Taxa de Juro Lisboa 6 meses acrescida de um "spread"
de 2 p.p.
Periodicidade de pagamento..... Mensal, trimestral, etc. - a negociar.
Plano de reembolso " " "
Comissões Isento.
Garantias Consignação do Fundo de Equilíbrio
Financeiro.

Sem outro assunto, apresentamos a V. Exª os nossos respeitosos cumprimentos.

BANCO PINTO & SOTTO MAYOR

AGÊNCIA DE BRAGANÇA









EXMOS. SENHORES,
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
ATT: EXMO. SR. DR. LUÍS MINA
FORTE DE S. JOÃO DE DEUS
5300 BRAGANÇA

Porto, 27 de Junho de 1994

ASSUNTO: FINANCIAMENTO A MÉDIO PRAZO

EXMOS. SENHORES,

NO SEGUIMENTO DOS CONTACTOS DESENVOLVIDOS RELATIVAMENTE À APRECIACÃO DA PROPOSTA APRESENTADA, VIMOS INFORMAR V. EXAS. DO PARECER POSITIVO QUE A MESMA MERECEU PARA FINANCIAMENTO PELO CISF-BI (NA QUALIDADE DE BANCO DE INVESTIMENTO DO GRUPO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS), EM OPERAÇÃO A REALIZAR NAS SEGUINTE S CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS:

MONTANTE: 150.000.000\$00 (CENTO E CINQUENTA MIL CONTOS).

PRAZO: 8 ANOS.

CARÊNCIA: 1 ANO.

REEMBOLSO: 28 PRESTAÇÕES, NOS ÚLTIMOS 28 TRIMESTRES.

REEMBOLSO ANTECIPADO: POSSÍVEL A PARTIR DO 12º TRIMESTRE INCLUSIVE, COM PRÉMIO DE REEMBOLSO ANTECIPADO DE 0,25% SOBRE O CAPITAL REEMBOLSADO. TAXA DE JUROS: MÉDIA DAS LISBOA (90 DIAS) DA SEMANA ANTERIOR AO PERÍODO DE CONTAGEM DE JUROS, ACRESCIDA DE UM SPREAD DE 1,75%, COM ARREJONAMENTO PARA O 1/8% IMEDIATAMENTE SUPERIOR.

JUROS: TRIMESTRAIS.

GARANTIAS: CONSIGNAÇÃO DAS RECEITAS PROVENIENTES DO FEF ATRAVÉS DE CLÁUSULA CONTRATUAL.

OUTRAS CONDIÇÕES: APRESENTAÇÃO DO VISTO DO TRIBUNAL DE CONTAS.

APRESENTAMOS A V. EXAS. OS NOSSOS MELHORES CUMPRIMENTOS,

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE JUNHO DE 1994

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: Presentes as requisições sob os números 1845 à 1946/94, ambas inclusivé, que totatizam a importância de 4 769 553\$00 (quatro milhões setecentos e sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta e três escudos).-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das respectivas despesas.-----

CONCURSOS:

"SERVIÇO DE MÁQUINA RECTROESCAVADORA OU GIRATÓRIA E TRACTOR DE RASTOS BULDOZER"

Presente o processo de concurso para aquisição de trabalhos durante o corrente ano como a seguir se indica:

- 1 - Abertura e tapamento de vala em terreno de qualquer natureza com profundidade e largura variáveis e remoção de todos os produtos para vazadouro;
- 2 - Movimento de terras em terrenos de qualquer natureza;
- 3 - A previsão dos trabalhos é de 5011m3;

Em face das propostas apresentadas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar às firmas que apresentaram mais baixo preço:

À firma Agostinho António Fernandes Estevinho, foi-lhe adjudicado o serviço "Abertura e tapamento de vala em terreno de qualquer natureza com profundidade e largura variáveis", pelo preço de 380\$00 m3 perfazendo uma importância total de 1 904 180\$00 (um milhão novecentos e quatro mil cento e oitenta escudos), mais Iva à taxa em vigor;

À firma Agri Matos-Empreendimentos Agrícolas e Florestais, Lda., foi-lhe adjudicado o serviço "Movimento de terras em terrenos de qualquer natureza" pela importância de 200\$00 m3, que perfaz um total de 1 002 200\$00 (um milhão e dois mil e duzentos escudos), mais Iva à taxa em vigor;

Foi eliminada a firma Nordvieira, Lda., por não incluir no preço apresentado alguns trabalhos de acordo com o solicitado na proposte de concurso.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente ou nas suas faltas ou impedimentos, ao seu substituto legal, para outorgar nos respectivos contratos.

(ACTA N. 24 DE 27 DE JUNHO DE 1994)

DIVISÃO DE URBANISMO

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS -
Presente os seguintes requerimentos de licenças de obras bem
como os respectivos projectos:

- De **HELDER EURICO RAMOS**, para construção de um Jazigo de Família no cemitério de Salsas - Bragança.

- Deliberado, com 5 votos a favor e 1 abstenção da Sra. Vereadora Eng. Maria de Lurdes Fernandes, autorizar, devendo ser comunicado ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, que deverá acompanhar a obra.

- De **ADÉRITO PIRES NOGUEIRO**, para construção de um edifício destinado a habitação, numa parcela de terreno sita no Bairro do Sol - Rua M, em Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **JUNTA DE FREGUESIA DE REBORDÃOS**, para construção de um Poli-Desportivo, sito em Rebordãos, com a isenção do pagamento da respectiva licença.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **TEOFILO FERNANDO ANES GONÇALVES**, para reconstrução de um edifício, sito em Samil - Bragança.

- Deliberado, por unanimidade deferir o solicitado.

- De **CESAR JOÃO VELOSO**, para legalização de um edifício sito em Campo Redondo, Bragança.

- Deliberado, por unanimidade deferir o solicitado.

- De **JOSÉ FIGUEIREDO DIAS**, para adaptação a moradia, do R/C do edifício sito na Rua Eng. Amaro da Costa n.49 em Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **LUÍS ANTONIO MATOS E DIONÍSIO DINIS AFONSO**, aditamento ao projecto n.212/79, para construção de um edifício sito no Bairro da Mãe d'Água, Rua H, n.5, em Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **RESTAURANTE CASTANHEIRA LDA.**, aditamento ao projecto n.270/93, para construção de um edifício sito no Alto das Cantarias, em Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **ANTONIO JOÃO GOMES**, aditamento ao projecto n.172/79, para construção de um edifício sito em Vale d'Álvaro, Rua D, n.3, em Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

(ACTA N. 24 DE 27 DE JUNHO DE 1994)

DIVISÃO DE URBANISMO

- De **ALVARO CARVALHO VAZ**, aditamento ao projecto n.215/92, para construção de um edifício sito na Rua Abilio Beça, n.110, em Bragança.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **JOSÉ BATISTA AFONSO**, aditamento ao projecto n.248/93, para construção de um edifício sito na Rua Alexandre Herculanoo, 165, em Bragança.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **AUTO IMPERIAL DE BRAGANÇA, LDA.**, aditamento ao projecto n.72/87, para construção de um edifício sito no Alto das Cantarias, em Bragança.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **JOSÉ ALBERTO PIRES DA FONSECA**, aditamento ao projecto n.74/81, para construção de um edifício sito na Rua Eng. Amaro da Costa, em Bragança.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **JOAQUIM DOS ANJOS ALVES**, aditamento ao projecto n.104/92, para construção de um edifício sito no Loteamento do Sapato, em Bragança.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **MANUEL JOAQUIM RODRIGUES AMADO**, aditamento ao projecto n.128/82, para construção de um edifício sito em Campo Redondo, Bragança.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **MANUEL SANTOS FERNANDES**, aditamento ao projecto n.299/80, para construção de um edifício sito no Bairro do Pinhal, Rua C, n.1 em Bragança.
- Deliberado, por unanimidade, indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo; "A construção pretendida excede largamente as dimensões correntes para anexos. É também esteticamente desenquadrada da existente".
- De **ARMINDO ANTONIO PAIS**, aditamento ao projecto n.286/93, para construção de um edifício sito no Loteamento de Vale Churido, em Bragança.
- Deliberado, deferir o aditamento apresentado, cumprindo este as condições que levaram aos anteriores indeferimentos, com três votos a favor, dos Senhores Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Ma-

(ACTA N. 24 DE 27 DE JUNHO DE 1994)

DIVISÃO DE URBANISMO

ria de Lurdes Fernandes e 3 votos contra dos senhores Vereadores, Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luís Manuel Madureira Afonso. Os Senhores Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto: "Enquanto não houver decisão do recurso apresentado pela Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas obras no loteamento de Vale Churido. O Senhor Dr. Rocha Vereador a presidir, usou o voto de qualidade a favor.

PROCESSOS DE OBRAS DEFERIDOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CONCEDIDAS EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 17/01/94, PARA CONHECIMENTO.

- CONFECÇÕES FRIVOLE, LDA.	PROC. N.	223/93
- JOSÉ ANTONIO VEIGA	PROC. N.	24/94
- INSPENORDESTE, LDA.	PROC. N.	77/94
- PORFIRIO AUGUSTO BORGES	PROC. N.	222/92
- AUGUSTO MANUEL A. BARROS	PROC. N.	50/94
- CONSTRUÇÕES AFONSO RODRIGUES	PROC. N.	89/94
- ANTONIO ANIBAL POÇAS	PROC. N.	152/93
- JOÃO MANUEL MOPREITA FERREIRA	PROC. N.	28/94
- ANTONIO ALBERTO LOPES	PROC. N.	64/84
- ARMINDO ANTONIO PAIS	PROC. N.	143/91

DIVERSOS:-

- Presentes os ofícios numeros 2875, 2887 e 2891, do **INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM BRAGANÇA**, solicitando o parecer desta Câmara Municipal, sobre os requerimentos de: Victor Manuel Gonçalves e Maria Fernanda Oliveira Louçano Gonçalves; João Claudio Afonso Martins e Manuel Emilio Alves Martins; Francisco José de São Pedro Preto, Francisco Manuel Torrão Pires e Manuel José Pires Rodrigues, onde requerem àquele Centro de Emprego a concessão de apoio financeiro ao abrigo do despacho normativo n. 51/89 de 16 de Junho, para a instalação de diversas unidades comerciais.

- Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável.

- **AQUISIÇÃO DE PROJECTOR DE SLIDES:-** presente informação da **DIVISÃO DE URBANISMO** para a aquisição à Firma Foto Académico, de um projector de slides, por ser o orçamento apresentado o de mais baixo preço.

- Deliberado, por unanimidade, adquirir à Firma Foto Académico, um projector de Slides, "Tipo Carrocel".

(ACTA N. 24 DE 27 DE JUNHO DE 1994)

DIVISÃO DE URBANISMO

CERTIDÕES:-

- Presente requerimento de **MANUEL CARLOS GONÇALVES**, em que requer certidão de propriedade horizontal do prédio urbano sito em vale d'Álvaro, lotes 15/16, freguesia da Sé, a confrontar de Norte com a Cooperativa Agrícola e outros, de Sul com a Rua Pública, de Nascente com lote 17 e de Poente com Daniel dos Santos Afonso, omissos na matriz e descritos na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o número 1887, cuja construção se encontra devidamente licenciada pela Câmara Municipal. Obedece aos requisitos de independência constituindo as fracções A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K e L unidades independentes e distintas, isoladas entre si possuindo saída própria para parte comum do prédio.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

/FP

ACTA N.24 DE 1994-06-27

DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTO

OBRAS DE RESTAURO NA IGREJA DE CALVELHE:- Presente um officio da Comissão Fabriqueira de Calvelhe dando conta das carências existentes na Igreja.

Deliberado por unanimidade, esta Câmara Municipal, colaborar com o fornecimento da telha.

ESTRADA MUNICIPAL 540 DE PARADINHA VELHA A CALVELHE - AUTO N.6:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais no valor de 2.954.988\$00, bem como aprovação dos seguintes preços unitários:

- Abertura de caixa 80\$00/m²;
- Colocação de caixas de visita à cota 25.000\$00/un.

PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO À ESCOLA C+S DE IZEDA - TRABALHOS A MAIS:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais no valor de 4.029.020\$00, 2. alternativa.

REABILITAÇÃO DA TORRE DA SÉ - AUTO N.6:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto de medição de trabalhos n.6 no valor com IVA de 10.042.384\$00.

PAVIMENTAÇÃO DO BAIRO DE VALE DE ÁLVARO 2. FASE E BAIRO DE SANTA ISABEL - AUTO N.3:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto de medição de trabalhos n.3 no valor com IVA de 1.811.435\$00, bem como aprovar o preço unitário de betão simples de 16.667\$00/m³.

PAVIMENTAÇÃO DO BAIRO DE VALE DE ÁLVARO 2. FASE E BAIRO DE SANTA ISABEL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, conceder prorrogação legal de 7 dias e graciosa de 83 dias devido à suspensão dos trabalhos ainda por defenir.

Esta prorrogação graciosa é por mais 90 dias a partir de 18/04/94.

ESCOLA C+S DE IZEDA - BRAGANÇA - INSTALAÇÃO ELÉCTRICA - TRABALHOS IMPREVISTOS - 1. TERMO ADICIONAL:- Deliberado por unanimidade, aceitar o encargo de 10% mais IVA no valor de 115.197\$00, para realização dos trabalhos acima referidos.

INFRAESTRUTURAS NA ZONA INDUSTRIAL 2. FASE - AUTO N.2:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto no valor com IVA de 7.246.316\$20.

Neste auto estão incluídos os seguintes trabalhos a mais e a mais não previstos:

- Substituição de solos de má qualidade, no valor de 252.745\$00;
- Execução de caixa cega em alvenaria de blocos de betão para ligação ao colector no valor de 54.584\$00.

(Acta no. 24 /94, de 27/6/84)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte e uma horas da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----



Frederico Francisco Avelar



